



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Colares não possui em seu acervo imobiliário nenhum imóvel que esteja desocupado e que atenda às necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente, tanto no que diz respeito a estrutura e dimensão quanto a localização, com base no art. 74 § 5º Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Apresentamos, anexo, o acervo imobiliário da PMC, situado na sede do municipal.

Colares/PA, 21 de maio de 2025.

Igor Yuri Soares Malcher

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 117/2023 de 04 de outubro de 2023